



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME

21/10/2013  
*[Handwritten signature]*

**DECRETO N° 2337**  
De 21 de Outubro 2013.

Decreta Luto Oficial

Evaldo Osvaldo Diehl Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e ao Agronegócio como Deputado Estadual, Secretário da Agricultura, Presidente da Famato, Superintendente da Conab e Deputado Federal por dois mandatos.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Canarana em sinal de pesar em virtude do falecimento de Homero Pereira.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 21 de Outubro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal